



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra,-----
Torna público que se realizará no próximo dia **23 de novembro 2017, pelas 20h30m**, uma
sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,
com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----o

- 1. APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO QUADRIÉNIO 2017/2021, QUE TEVE LUGAR A 20 DE OUTUBRO DE 2017;-----**
- 2. ELEIÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO – A TER LUGAR PELAS 21H00 (a votação está reservada aos 21 membros eleitos diretamente – não participando os Presidentes de Junta, nos termos do n.º 5, do artigo 74, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro);-----**
- 3. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA (E SEU SUBSTITUTO) QUE EM REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, SERÁ DELEGADO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP (A TER LUGAR DIA 9 DE DEZEMBRO), NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 6.º DOS SEUS ESTATUTOS;-----**
- 4. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO DA EMPRESA IRMÃOS VALENTES, LD.ª, ao abrigo do disposto no artigo 101.º-B, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) – deliberação da Câmara Municipal de 5 de setembro de 2017;-----**
- 5. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RÔGE (TRANSPORTES ESCOLARES) – deliberação da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2017;-----**
- 6. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS (IRC) NO ANO DE 2017 – deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017;-----**
- 7. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017;-----**
- 8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS) – deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017;-----**
- 9. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017;-----**
- 10. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----**

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos. -----

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar.-----

Município de Vale de Cambra, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)